



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
PORTARIA Nº 53, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93; e demais normas que regem a matéria, e,


RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora **Kamila Brizon Crico**, Farmacêutica, Matrícula nº 3767-2, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos nº 159, 160, 161, 162/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Rio Novo do Sul/ ES, 30 de agosto de 2016.


**MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em:

30 AGO. 2016

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul


Selador de Recursos Humanos
Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos